

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo da alínea a), do n.º 3, do artigo 12.º e dos n.º 1 e n.º 4 do artigo 24.º do Estatutos, bem como da alínea a), do n.º 1, do artigo 2.º do Regulamento de Funcionamento da Assembleia Geral do Sindicato Nacional do Ensino Superior (Associação Sindical de Docentes e Investigadores) – SNESup, **convoco todos os sócios para uma reunião da Assembleia Geral do SNESup, para o dia de 19 Julho de 2019, sexta-feira, com a seguinte**

Ordem de Trabalhos:


Ponto único – Revisão extraordinária dos Estatutos do SNESUP, decorrente de imposição legal após "Apreciação fundamentada sobre a legalidade dos estatutos do Sindicato Nacional do Ensino Superior (Associação Sindical de Docentes e Investigadores) – SNESup, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprovou a revisão do Código do Trabalho" emanado da Direção-Geral do Emprego e das Relações Laborais (DGERT), de 26 de fevereiro de 2019, que acompanha a presente convocatória a distribuir aos sócios por correio.

No uso da competência enquanto Presidente da Mesa do Conselho Nacional e Presidente da Assembleia Geral, informo:

1. As propostas a apresentar ao Ponto Único da Ordem de Trabalhos dirão apenas respeito "à alteração do normativo estatutário considerado desconforme a lei" e que constam na apreciação fundamentada da DGERT a que acima se faz referência.
2. De acordo com o Regulamento de Funcionamento da Assembleia Geral, adiante designado RFAG, aprovado em 19/06/2007, publicado no sítio do SNESup, todos os documentos respeitantes à reunião serão publicados em <http://www.snesup.pt/cg-bin/getinfos.pl?EuuzZFVFFVVgMgwDNXs> em separador próprio – Assembleia Geral extraordinária de 19 de Julho de 2019.
3. Toda a imprensa difundida pelo SNESup publicará toda a documentação fundamental para a Assembleia Geral.
4. A Assembleia Geral é requerida pelo Presidente da Direção, menciona a Ordem de Trabalhos e é acompanhada por uma primeira versão da proposta a apresentar ao Ponto Único, sendo ambos os documentos publicados no sítio da Internet.
5. A convocatória é acompanhada do documento emanado da Direção-Geral do Emprego e das Relações Laborais, referido no Ponto Único da Ordem de Trabalhos, sendo ainda publicado no sítio da Internet.
6. Ao abrigo do n.º 5, art.º 2.º do RFAG, a convocatória será publicada em pelo menos um jornal diário de expansão nacional e conterá: a) a ordem de trabalhos; b) a data-limite para apresentação de propostas; c) a data, hora e local da reunião da Mesa alargada aos proponentes a que se refere o artigo seguinte; d) a data da reunião do Conselho Nacional que deverá analisar as propostas, antes do início da sua discussão generalizada entre os sócios; e) a data da Assembleia Geral.
7. Nos termos do número anterior, o calendário, a que fazem referência as alíneas b), c), d) e e), é o seguinte:
- 7.1. Alínea b) Data-limite para apresentação de propostas: - 30 de Maio de 2019; 17 horas, na sede nacional.
- 7.2. Alínea c) Data, hora e local da reunião da Mesa do Conselho Nacional alargada aos proponentes a que se refere o artigo seguinte (n.º 2, art.º 3.º do RFAG): - 31 de Maio de 2019; 15 horas, na sede nacional.
- 7.3. Alínea d) Data da reunião do Conselho Nacional que deverá analisar as propostas, antes do início da sua discussão generalizada entre os sócios: - 22 de junho de 2019, 13.30 horas, na sede nacional.
- 7.4. Alínea e) Data da Assembleia Geral descentralizada - 19 de julho de 2019.
8. O calendário da Assembleia Geral fica completo com a indicação dos seguintes prazos do RFAG:
- 8.1. N.º 6.º do art.º 3.º: 15 dias de discussão entre os sócios após decisão da Comissão de Fiscalização e Disciplina (CFD); - De 2 a 18 de julho de 2019.
- 8.2. N.º 7 do art.º 4.º: apuramento dos resultados da AG; - Dia 26 de julho de 2019; 15 horas, na sede nacional.
9. Prazo indicativo para parecer da CFD antes da distribuição aos sócios: - De 22 de junho a 1 de julho de 2019.
10. A apresentação de propostas, por qualquer sócio ou grupo de sócios, constitui um mandatório e quando este não seja designado será o primeiro subscritor (n.º 1, art.º 3.º RFAG).
11. A votação em Assembleia Geral respeita o art.º 4 do RAFG.

Lisboa, 6 de Maio de 2019

O Presidente da Assembleia Geral.
Alvaro Borralho



MUNICÍPIO DE VILA DO BISPO

EDITAL N.º 19/2019

Adelino Augusto da Rocha Soares, presidente do município de Vila do Bispo, torna público que:

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal de Vila do Bispo, na sua reunião de 19 de março de 2019, deliberou autorizar a reabertura do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Vila do Bispo, fixando o seguinte:

a) Prazo-limite para a conclusão do procedimento de revisão: até 10 de julho de 2020, no sentido de adequar este procedimento às sucessivas alterações legislativas ocorridas, aceitando como válidas as etapas realizadas no anterior procedimento de revisão do PDM;

b) Período de participação pública: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 119.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 76.º e com o n.º 2 do artigo 88.º, todos do RJIGT.

Durante esse período, qualquer interessado poderá apresentar, por escrito, as suas sugestões ou informações, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Vila do Bispo, Paços do Concelho, 8650-432 Vila do Bispo, ou por correio eletrónico (geral@cm-viladobispo.pt). Para o efeito, os documentos relativos a este procedimento estarão disponíveis para consulta na divisão de urbanismo municipal, durante as horas de expediente, bem como na página da internet do município, em www.cm-viladobispo.pt.

Vila do Bispo, 25 de março de 2019


O Presidente da Câmara Municipal
Adelino Augusto da Rocha Soares



Aviso

Faz-se público que se encontra aberto um procedimento concursal com vista ao recrutamento de dois (2) trabalhadores para ocupação de postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, para exercício de funções na Direção de Serviços de Apoio Jurídico e Contencioso, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do Aviso n.º 7829/2019, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 87, de 7 de maio de 2019 (também disponível no sítio da internet da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, em www.sgmt.pt, na área de planeamento e gestão/procedimento concursal), conforme determinado por despacho de 22 de março de 2019, do Secretário-Geral do Ministério das Finanças, 7 de maio de 2019.



O Secretário-Geral-Adjunto do Ministério das Finanças,
Adérito Duarte Simões Tostão



Candidaturas abertas ao FAMI – Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração

Aviso/Concurso n.º 65/FAMI/2019

1. O Alto Comissariado para as Migrações, I.P., na qualidade de Autoridade Delegada no âmbito do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, informa que, nos termos do artigo 9.º da Portaria n.º 407/2015, de 24 de novembro, se encontra a decorrer, entre as 17h00 do dia 7 de maio de 2019 e até às 17h00 do dia 7 de junho de 2019, o período para apresentação de candidaturas ao Aviso-Concurso do Programa Nacional do FAMI respeitante aos seguintes objetivos:
 - Objetivo Específico: 2 – Integração e Migração Legal
 - Objetivo Nacional: 2 – Integração
2. Para efeitos de financiamento, os projetos/atividades deverão enquadrar-se nas seguintes tipologias de ações:
 - Conceção dos Planos Municipais para a Integração de Migrantes
 - Implementação dos Planos Municipais para a Integração de Migrantes.
3. Para os efeitos previstos no Aviso, podem candidatar-se as entidades que se enquadrem no artigo 2.º da portaria n.º 407/2015, de 24 de novembro, sendo que cada entidade apenas poderá apresentar uma candidatura.
4. Ao Aviso, encontra-se afeta a dotação de Fundo correspondente a 1.415.171,00€ (um milhão, quatrocentos e quinze mil, cento e setenta e um euros).
5. A taxa máxima de cofinanciamento para as candidaturas é de 75% do custo total elegível do projeto, sendo o restante custo assegurado pela entidade beneficiária, diretamente ou através de financiamento de outras entidades.
6. São elegíveis a cofinanciamento as ações desenvolvidas e executadas no período entre 1 de abril de 2019 e 30 de abril de 2022.
7. As candidaturas deverão ser apresentadas, através da submissão de formulário eletrónico, na plataforma SJ GFC, Sistema Integrado de Informação e Gestão do QFP 2014-2020, disponibilizado em <https://www.sigfc.sg.mai.gov.pt>
8. Encontra-se disponível para consulta no endereço www.acm.gov.pt toda a legislação, documentação e informação relevantes. **A leitura do presente Aviso não dispensa a leitura da sua versão integral em <https://www.sigfc.sg.mai.gov.pt>**
9. Os pedidos de informação devem ser dirigidos para o endereço fundos.comunitarios@acm.gov.pt (preferencial), podendo ainda ser obtidos através do número 210 443 058/059/060.

AVISO

S. João da Madeira Câmara Municipal

Torna-se público que, por aviso publicado no Diário da República 2ª Série n.º 86 em 2019.05.06, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte da data da publicação do referido aviso no Diário da República, no qual constam as condições de apresentação das candidaturas, "procedimentos concursais comuns para a constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado", em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal deste município:

Referência A - 1 Técnico Superior, licenciado na área de Ciências Sociais e Humanas

Referência B - 3 Assistentes Operacionais, para o exercício de funções na Unidade Logística e Operacional

Referência C - 1 Técnico Superior, licenciado em Educação Física/Desporto para o exercício de funções na Divisão da Juventude e Desporto

Referência D - 1 Assistente Operacional, para o exercício de funções na Divisão da Juventude e Desporto

Referência E - 1 Assistente Operacional, na área de limpeza e manutenção dos espaços para o exercício de funções na Divisão da Juventude e Desporto

Referência F - 1 Técnico de Informática Grau I Nível 1, para o exercício de funções na Divisão de Sistemas de Informação e Modernização Administrativa

Referência G - 1 Técnico Superior, licenciado em Engenharia Civil

Referência H - 1 Técnico Superior, licenciado na área de Planeamento Regional e Urbano

Referência I - 1 Assistente Operacional, na área de atividade de cozeiro, para o exercício de funções na Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente

Requisitos de Admissão: Os previstos no art.º 17º do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

As candidaturas deverão ser remetidas mediante requerimento – formulário tipo disponível no site desta Câmara Municipal – dirigido ao Presidente da Câmara Municipal devidamente datado e assinado, podendo ser entregues pessoalmente no Gabinete de Acolhimento do Município sito no piso 0, do Fórum Municipal, entre as 9h e as 16h:30 ou remetido pelo correio sob registo e com aviso de receção para a Avenida da Liberdade, 3700-956 S. João da Madeira.



Fundada em 1988 pelo Professor Doutor Carlos Garcia, a Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer - Alzheimer Portugal é uma Instituição Particular de Solidariedade Social. É a única organização em Portugal, de âmbito nacional, especificamente constituída para promover a qualidade de vida das pessoas com demência e dos seus familiares e cuidadores. Tem cerca de dez mil associados em todo o país.

Oferece Informação sobre a doença, Formação para cuidadores formais e informais, Apoio domiciliário, Apoio Social e Psicológico e Consultas Médicas da Especialidade.

Como membro da Alzheimer Europe, a Alzheimer Portugal participa ativamente no movimento mundial e europeu sobre as demências, procurando reunir e divulgar os conhecimentos mais recentes sobre a Doença de Alzheimer, promovendo o seu estudo, a investigação das suas causas, efeitos, profilaxia e tratamentos.

Contactos

Sede: Av. de Ceuta Norte, Lote 15, Piso 3, Quinta do Loureiro, 1300-125 Lisboa - Tel.: 21 361 04 60/8 - E-mail: geral@alzheimerportugal.org
 Centro de Dia Prof. Dr. Carlos Garcia: Av. de Ceuta Norte, Lote 1, Loja 1 e 2 - Quinta do Loureiro, 1350-410 Lisboa - Tel.: 21 360 93 00
 Lar, Centro de Dia e Apoio Domiciliário «Casa do Alceirém»: Rua Joaquim Miguel Serra Moura, n.º 256 - Alapraia, 2765-029 Estoril
 Tel. 214 525 145 - E-mail: casadoalceirim@alzheimerportugal.org

Delegação Norte: Centro de Dia "Memória de Mim" - Rua do Farol Nascente, n.º 474 R/C, 4455-301 Lavra
 Tel. 229 260 912 | 226 066 863 - E-mail: geral.norte@alzheimerportugal.org

Delegação Centro: Urb. Casal Galego - Rua Raul Testa Fortunato n.º 17, 3100-523 Pombal - Tel. 236 219 469 - E-mail: geral.centro@alzheimerportugal.org

Delegação da Madeira: Avenida do Colégio Militar, Complexo Habitacional da Nazaré, Cave do Bloco 21 - Sala E, 9000-135 FUNCHAL
 Tel. 291 772 021 - E-mail: geral.madeira@alzheimerportugal.org

Núcleo do Ribatejo: R. Dom Gonçalo da Silveira n.º 31-A, 2080-114 Almeirim - Tel. 24 300 00 87 - E-mail: geral.ribatejo@alzheimerportugal.org

Núcleo de Aveiro: Santa Casa da Misericórdia de Aveiro - Complexo Social da Quinta da Moita - Oliveira, 3810 Aveiro
 Tel. 23 494 04 80 - E-mail: geral.aveiro@alzheimerportugal.org



OFEREÇA HISTÓRIA



MAIS INFORMAÇÕES: loja.publico.pt | 210 111 010